



## PARTE G

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

#### Aviso n.º 10737/2019

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Neurologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Neurologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.,

a que se reporta o aviso n.º 6528/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 70, de 9 de abril.

- 1 — Luís Carlos Pereira Braz — 16,14 valores
- 2 — Carlos Diogo Magalhães Ribeiro Fitas — 13,72 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 30 de maio de 2019 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

5 de junho de 2019. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.  
312358813



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ABRANTES

#### Aviso n.º 10738/2019

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, 15/01, na atual redação, por meu Despacho de 30 de maio de 2019, nomeei, em regime de substituição, o técnico superior, que reúne os requisitos legais:

Edgar Filipe de Jesus Rei, Chefê da Divisão de Comunicação.

A nomeação produz efeitos no dia 01/06/2019.

31/05/2019. — O Presidente da Câmara, *Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis*.

312354877

### MUNICÍPIO DE AROUCA

#### Aviso n.º 10739/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.1, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal n.º 11/2018/SRH, para o preenchimento de 1 lugar da carreira/categoria de técnico superior — engenharia geográfica, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 211, de 02/11/2018 e declaração de retificação publicada no DR, 2.ª série, n.º 223, de 20/11/2018, homologada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara, datado de 28/05/2019, foi afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica [www.cm-arouca.pt](http://www.cm-arouca.pt).

A presente publicação é feita no uso dos poderes que me foram delegados pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho de 23/10/2017.

04.06.2019. — O Diretor de Departamento, *Fernando Gonçalves*.  
312356789

### MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

#### Aviso (extrato) n.º 10740/2019

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei

n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público, que por deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de 12 de fevereiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Urbanismo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1 — Carreira e categoria: Técnico Superior, na área de Urbanismo.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3, designadamente: estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento de dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; elaborar relatórios de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas de ordenamento, cartas de condicionantes, cartas funcionais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, mapas de ruído, classificação e qualificação de solo urbano e rural; utilizar e desenvolver trabalhos em ArcGis, Microstation, Autocad Map, NgXis, GeoMedia, nomeadamente, digitalização de dados, vectorização, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e Raster; assegurar a publicação de informação geográfica na WEB; transformar coordenadas e georreferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; preparar e acompanhar estudos e procedimentos de elaboração, revisão, alteração, adaptação, retificação, suspensão de planos municipais de ordenamento do território; preparar e acompanhar estudos de Avaliação Ambiental

Estratégica; preparar e acompanhar estudos de delimitação de áreas de vocação turística; preparar e acompanhar a implementação de áreas de reabilitação urbana; preparar e acompanhar a elaboração de programas estratégicos de reabilitação urbana; preparar e acompanhar a elaboração de candidaturas a fundos comunitários no âmbito da reabilitação urbana.

3 — Área de formação académica: Titularidade de Licenciatura particularmente em Urbanismo, Engenharia do Território e Geografia nas áreas do Planeamento Regional e Urbano e Gestão do Território.

4 — Publicação Integral: de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a publicitação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município de Azambuja.

6 de junho de 2019. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Sílvia Margarida Narciso Vítor*.

312367326

## MUNICÍPIO DO BARREIRO

### Aviso (extrato) n.º 10741/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a mobilidade entre órgãos e serviços, com efeitos a 01/06/2019 do Técnico Superior, João Manuel Cabrita Brito Ferreira, oriundo da CCDRLVT; nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

5 de junho de 2019. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

312357752

### Aviso (extrato) n.º 10742/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que o Assistente Operacional Luis Filipe Pires Ribeiro cessou a mobilidade entre órgãos e serviços, neste Município, com efeitos a 31/05/2019, e consequentemente o seu regresso ao lugar de origem na Câmara Municipal de Loures, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

5 de junho de 2019. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

312357777

## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

### Aviso n.º 10743/2019

#### Notificação da acusação deduzida, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 01/2019 2019/500.20.300/1

Nos termos do disposto no artigo 214.º n.ºs 2 e 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não tendo sido possível a notificação pessoal por o arguido se encontrar ausente do serviço, e tendo-se frustrado a tentativa de notificação por carta registada com Aviso de Receção, para a sua morada pessoal, fica por este meio notificado o trabalhador Cláudio Fernando Rodrigues de Nobre Pleno, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Benavente, com última morada conhecida Estrada Real, Pinhal do Duque, n.º 182, 2135-104 Samora Correia, de que contra si foi deduzida acusação, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 01/2019 2019/500.20.300/1, que lhe foi instaurado por despachos exarados em 10 e 11 de abril de 2019, pelo presidente da Câmara Municipal de Benavente.

Mais fica notificado que, nos termos do citado artigo 214.º n.ºs 2 e 3, dispõe de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, ainda, no mesmo prazo, consultar, por si ou através de advogado constituído, durante as horas de expediente (de 2.ª a 6.ª feira, das 9.15 horas às 12.00 horas e das 14.15 horas às 17.00 horas na Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos/Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Benavente, sito no edifício dos Paços do Município, freguesia e Município de Benavente).

O instrutor, Maximiano Horta Cardoso, técnico superior/jurista

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Benavente, *Carlos António Pinto Coutinho*.

312353597

## MUNICÍPIO DE BORBA

### Aviso n.º 10744/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 3 de abril de 2019, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dois procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, tendente à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal do Município de Borba para o ano de 2019, nos seguintes termos:

Referência A — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade de Contabilidade, da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade;

Referência B — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade de Equipamentos e Infraestruturas, da Unidade de Obras e Serviços Urbanos;

1 — Para efeitos do determinado nas disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e considerando que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme Despacho n.º 2556/2014 — SEAP, declara-se, que não existe entidade gestora do sistema de valorização profissional para as autarquias locais, constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), e que o Município de Borba, enquanto entidade gestora subsidiária, não aprovou listas nominativas de trabalhadores a colocar em sistema de valorização profissional;

2 — Identificação da entidade que realiza o procedimento: Município de Borba, pessoa coletiva n.º 503956546, com sede na Praça da República, em Borba, email: [geral@cm-borba.pt](mailto:geral@cm-borba.pt);

3 — Local onde as funções vão ser exercidas: área do Município de Borba;

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Coordenar, orientar, supervisionar e desenvolver as atividades a cargo da subunidade de forma a garantir o seu correto funcionamento e a correta articulação com os restantes serviços;

5 — Posicionamento remuneratório:

5.1 — De acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites e condicionamentos decorrentes do mesmo preceito e do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

5.2 — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP os candidatos com vínculo de emprego público informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem;

5.3 — A posição remuneratória de referência é a seguinte: 1.ª posição remuneratória da categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico/nível remuneratório 14 da tabela única, a que corresponde o montante pecuniário de €1149,99.

6 — Requisitos de admissão:

*a*) Ser detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;

*b*) Reunir os requisitos de admissão, gerais e especiais, até ao último dia do prazo de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais: Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

*a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;

*b*) 18 anos de idade completos;

*c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

*d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.